



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

MUNICIPIO DE  
SERTANEJA:75393082000180

Assinado de forma digital por MUNICIPIO  
DE SERTANEJA:75393082000180  
Dados: 2019.12.02 17:02:48 -03'00'

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site:

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

ANO VIII

EDIÇÃO nº 676

PÁG. 1

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Sertaneja  
Lei nº 1692/2014, de 25 de junho de 2014.

**Prefeito Municipal:**  
JAMISON DONIZETE DA SILVA.

**Sede Administrativa:**  
AVENIDA: NOSSA SENHORA DO ROCIO nº 233.  
Centro, CEP: 86.340-000. FONE: (43) 3562-1172.  
SERTANEJA – PARANÁ

E-mail: [orgaooficial@sertaneja.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@sertaneja.pr.gov.br)  
Site: [www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)



### ADMINISTRAÇÃO EM GERAL - DECRETO

**DECRETO nº 6.453/2019 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**SÚMULA:** ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019, PARA FINS DE PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município de Sertaneja.

**Considerando** o Estatuto dos Servidores, bem como o seu Plano de cargos, LC 025/2010 e suas alterações e ainda o Plano de cargos do Magistério municipal, LC 029/2010 e suas alterações;

**Considerando** o disposto na recente LC municipal nº 095/2019;

**Considerando** a baixa significativa em relação a servidores da área de SAÚDE e EDUCAÇÃO em decorrência de pedidos de exoneração, óbito ou concessão de aposentadorias, conforme informação do DRH; bem como a necessidade da Administração em repor o quadro desses cargos, para suprir a demanda de urgência das respectivas Secretarias, ora afetadas por exonerações e aposentadorias, aplicando a ressalva prevista no Art. 22, § único IV da LRF 101/2000, quanto a possibilidade de reposição de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

**Considerando** o disposto no Processo Licitatório de Dispensa nº 028/2019, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e consequente Contrato Administrativo firmado com o Poder Público.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **AUTORIZADA** a **ABERTURA** do **CONCURSO PÚBLICO** sob o nº **01/2019**, para fins de provimento de vagas legalmente criadas, bem como cadastro de reserva, para os cargos efetivos do quadro da Administração Direta, vinculados à Saúde e Educação, nos termos da ressalva prevista no Art. 22, § único, inciso IV da LRF 101/2000.

**Art. 2º.** A quantidade de vagas e seus respectivos cargos, a carga horária, a remuneração inicial, o cronograma de realização das provas e demais fases e regras do referido concurso serão disponibilizadas em edital específico a cargo da instituição responsável pela realização do concurso.

**Art. 3º.** Fica nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- Presidente: **PAULO FRANCISCO OLIVEIRA**;
- Membro: **PATRICIA EDIMARA SANTOS SILVA MADUENHO**;
- Membro: **JESSICA POLIZEL**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA**, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2019.

**JAMISON DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal